

PORTARIA Nº 040/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o termo de convênio ajustado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Valfride Carneiro Cipriano, matrícula funcional nº 656-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor, à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, com ônus para o município, mediante ressarcimento, para o ano letivo de 2016 com término previsto para 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura